

**MUNICÍPIO DE ALCANENA****Editais n.º 893/2016**

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, submete o Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Alcanena, a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e em conformidade com o deliberado pela Câmara, na sua reunião realizada em 19/09/2016.

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Câmara Municipal de Alcanena e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão no GAP — Gabinete de Apoio à Presidência, sito na Praça 8 de Maio, em Alcanena, ou enviado, por correio, para o endereço: Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena. Poderá, também, ser enviado via e-mail para: geral@cm-alcanena.pt

O Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Alcanena pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Alcanena, em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt)

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, no site do Município em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt) e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

27 de setembro de 2016. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

309894519

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 12449/2016**

Para os devidos efeitos, após homologação que proferi em 26-09-2016, torna-se público que se encontra disponível em <http://www.m-almada.pt> e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz n.º 38-E em Almada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 250 de 23-12-2015, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (História).

30-09-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.  
309905453

**Aviso (extrato) n.º 12450/2016**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15-01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22-12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29-08, torna-se público que por meu despacho de 14-09-2016, designei, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 15-09-2016, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção e Logística o licenciado Vítor Manuel Reis da Cruz, por este reunir os requisitos legais e ter demonstrado possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as atividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa), nos termos da proposta do júri nomeado para o efeito e após análise dos currículos dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

**Nota curricular**

Nome: Vítor Manuel Reis da Cruz

Data de nascimento: 06 de junho de 1957

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Mecânica de Manutenção, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, em 1997.

Percurso Profissional: Desde maio de 2016 — Chefe da Divisão de Manutenção e Logística, em regime de substituição, na Câmara Municipal (CM) de Almada; De maio de 2014 a abril de 2016 — Responsável da área de Sinalização Luminosa Automática de Trânsito na CM de Loures; De maio de 2011 a abril de 2014 — Chefe de Divisão de Gestão de Tráfego, em regime de substituição, na CM de Lisboa; De março de 2000 a maio de 2011 — Chefe de Divisão de Oficinas na CM de Loures; Em dezembro de 1999 — Engenheiro de Máquinas de 2.ª classe na CM de Loures na qual foi admitido em abril de 1993 como Técnico Superior.

30-09-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.  
309905445

**MUNICÍPIO DE AMARES****Aviso n.º 12451/2016****Aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Caldelas**

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que a Assembleia Municipal de Amares, em sessão realizada em 02 de setembro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativo à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Caldelas. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados nas instalações da Câmara Municipal de Amares ou em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt).

23 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira*.

209906466

**Aviso n.º 12452/2016****Aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Bouro Santa Maria**

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que a Assembleia Municipal de Amares, em sessão realizada em 02 de setembro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativo à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Bouro Santa Maria. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados nas instalações da Câmara Municipal de Amares ou em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt).

23 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira*.

209906514

**MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso n.º 12453/2016**

João Manuel Rocha da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Operação de Reabilitação Sistemática da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Beja.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Manuel Rocha da Silva*.

209910361

**MUNICÍPIO DO CARTAXO****Aviso n.º 12454/2016**

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna Público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e pela alínea c) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016, aprovou, nos termos do disposto no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a alteração ao artigo 20.º da Tabela de Taxas e Outras